



PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 48/2017

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 044/2017 nos itens a seguir descritos. Mantêm-se inalterados os demais itens do edital e ressalta-se que não haverá prejuízo para os candidatos inscritos, podendo haver solicitação de retificação posteriormente.

ONDE LÊ-SE:

7.1 As etapas do processo seletivo estão previstas para ocorrer em data, horário e local demonstrados no quadro abaixo (Quadro IV):

Quadro IV – Calendário de Atividades

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	06/09/2017	12h	Mural CAEST e Portal do IFPB campus Monteiro
Período de inscrição	08/09/2017 a 20/09/2017	Horário de funcionamento do protocolo	Setor de Protocolo
Análise Documental	12/09/2017 a 22/09/2017	8h às 18h	CAEST
Divulgação do resultado preliminar	26/09/2017	-	Murais e Portal do IFPB campus Monteiro
Recurso	27/09/2017 a 28/09/2017	Horário de funcionamento do Protocolo	Setor de Protocolo do IFPB Campus Monteiro
Divulgação do resultado final	02/10/2017	-	Murais e Portal do IFPB campus Monteiro
Reuniões de Orientação e Cadastramento	05/10/2017	Cursos Técnicos integrados: 14h30min	Mini auditório
		Cursos Superiores e subsequente: 18h30min	

LEIA-SE:

Quadro IV – Calendário de Atividades

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	06/09/2017	12h	Mural CAEST e Portal do IFPB campus Monteiro
Período de inscrição	08/09/2017 a 21/09/2017	Horário de funcionamento do protocolo	Setor de Protocolo
Análise Documental	12/09/2017 a 25/09/2017	8h às 18h	CAEST
Divulgação do resultado preliminar	27/09/2017	-	Murais e Portal do IFPB campus Monteiro
Recurso	28/09/2017 a 29/09/2017	Horário de funcionamento do Protocolo	Setor de Protocolo do IFPB Campus Monteiro
Divulgação do resultado final	04/10/2017	-	Murais e Portal do IFPB campus Monteiro
Reuniões de Orientação e Cadastramento	09/10/2017	Cursos Técnicos integrados: 14h30min	Mini auditório
		Cursos Superiores e subsequente: 18h30min	

ONDE LÊ-SE:

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA

QUEM DEVE ENTREGAR	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
O (a) Aluno (a)	1. Cópia do documento de identidade (RG) OU Certidão de Nascimento; 2. Cópia do CPF; 3. Cópia do histórico escolar do nível imediatamente anterior ao nível em curso no IFPB; 4. Cópia de comprovante de residência atualizado da moradia da família (abril, maio OU junho de 2017).

O (a) Aluno (a) inscrito para o programa de moradia	1. Cópia de comprovante de residência atualizado da moradia do aluno na cidade de Monteiro, PB (abril, maio OU junho de 2017).
Todos os membros da família	1. Cópia do documento de identidade (RG) OU Certidão de Nascimento
Todos os membros da família maiores de 14 anos (inclusive o aluno)	1. Cópia do CPF; 2. Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho (CTPS): Identificação (página da foto); qualificação civil; página de contrato de trabalho na qual consta o último registro de trabalho MAIS a página subsequente em branco. OBS: No caso em que a pessoa nunca tenha trabalhado mediante a assinatura da carteira, deverá ser anexada a cópia da primeira página de contrato de trabalho em branco mais a cópia da página com a numeração imediatamente anterior; OU DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CTPS (ANEXO VI) devidamente preenchida e assinada (para quem não possui CTPS).
Todos os membros da família maiores de 18 anos (inclusive o aluno)	1. Cópia do CPF; 2. Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho (CTPS): Identificação (página da foto); qualificação civil; página de contrato de trabalho na qual consta o último registro de trabalho MAIS a página subsequente em branco. OBS: No caso em que a pessoa nunca tenha trabalhado mediante a assinatura da carteira, deverá ser anexada a cópia da primeira página de contrato de trabalho em branco mais a cópia da página com a numeração imediatamente anterior; 3. Comprovante de rendimento atualizado (referente ao mês de maio de 2017) OU documento equivalente (CONFORME ANEXO IV).

LEIA-SE:

QUEM DEVE ENTREGAR	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
---------------------------	--------------------------------

O (a) Aluno (a)	5. Cópia do documento de identidade (RG) OU Certidão de Nascimento; 6. Cópia do CPF; 7. Cópia do histórico escolar do nível imediatamente anterior ao nível em curso no IFPB; 8. Cópia de comprovante de residência atualizado da moradia da família (abril, maio, junho, julho OU agosto de 2017).
O (a) Aluno (a) inscrito para o programa de moradia	2. Cópia de comprovante de residência atualizado da moradia do aluno na cidade de Monteiro, PB (abril, maio, junho, julho OU agosto de 2017).
Todos os membros da família	2. Cópia do documento de identidade (RG) OU Certidão de Nascimento
Todos os membros da família maiores de 14 anos (inclusive o aluno)	3. Cópia do CPF; 4. Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho (CTPS): Identificação (página da foto); qualificação civil; página de contrato de trabalho na qual consta o último registro de trabalho MAIS a página subsequente em branco. OBS: No caso em que a pessoa nunca tenha trabalhado mediante a assinatura da carteira, deverá ser anexada a cópia da primeira página de contrato de trabalho em branco mais a cópia da página com a numeração imediatamente anterior; OU DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CTPS (ANEXO VI) devidamente preenchida e assinada (para quem não possui CTPS).
Todos os membros da família maiores de 18 anos (inclusive o aluno)	4. Cópia do CPF; 5. Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho (CTPS): Identificação (página da foto); qualificação civil; página de contrato de trabalho na qual consta o último registro de trabalho MAIS a página subsequente em branco. OBS: No caso em que a pessoa nunca tenha trabalhado mediante a assinatura da carteira,

	deverá ser anexada a cópia da primeira página de contrato de trabalho em branco mais a cópia da página com a numeração imediatamente anterior; 6. Comprovante de rendimento atualizado (referente ao mês de maio de 2017) OU documento equivalente (CONFORME ANEXO IV).
--	--

ONDE LÊ-SE:

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO E / OU EMPREGO DA PESSOA (POR MEMBRO DA FAMÍLIA MAIOR DE 18 ANOS)	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Empregado / Estagiário / Jovem Aprendiz	1. Último contracheque (mês de julho/2017): a) Quando coincidir com o mês de férias, apresentar o contracheque do mês anterior; b) Quando coincidir com o mês de assinatura do contrato ou mês subsequente, apresentar cópia da CTPS OU cópia de contrato de trabalho, de estágio ou de Jovem Aprendiz.
Aposentados / beneficiários de pensão por morte	1. Cópia de comprovante do último recebimento do benefício (mês de julho/2017) do órgão previdenciário.
Beneficiário de auxílio-doença / Beneficiário de auxílio-acidente / Beneficiário de auxílio-reclusão / Beneficiária de auxílio maternidade / Beneficiário de seguro desemprego / Beneficiário de seguro-defeso	1. Comprovante atualizado da situação do benefício.
Empresário / Microempreendedor individual	1. Pró-Labore emitido por contador, constando a assinatura e o carimbo com número do registro no conselho de classe OU Declaração Anual do Simples Nacional (ano base 2016).
Pessoa sem vínculo formal de trabalho / Autônomo (a) / Pessoa com Rendimento proveniente de aluguel de imóvel.	1. Declaração comprobatória de renda familiar (ANEXO VII) devidamente preenchida e assinada, informando o valor médio da renda mensal e a atividade da qual a mesma provém. A

	declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Agricultor (a) ou produtor rural	1. Declaração atualizada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente). OU Declaração constante no ANEXO VIII devidamente preenchida e assinada, informando o valor médio da renda mensal e a atividade da qual a mesma provém. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Pessoa em cumprimento de aviso prévio	1. Cópia da comunicação do aviso prévio devidamente assinada pelo empregador.
Desempregado	1. Declaração comprobatória da situação de desemprego (ANEXO IX) devidamente preenchida e assinada, informando a fonte de renda da qual provém o sustento da família. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia	1. Cópia da sentença judicial que determina o pagamento da pensão alimentícia MAIS cópia de comprovante do último pagamento OU Declaração devidamente preenchida e assinada pelo responsável pelo recebimento da pensão alimentícia, conforme ANEXO X, MAIS cópia de comprovante do último pagamento.
Receptor de auxílio financeiro de terceiros (parentes, amigos, etc.)	1. Declaração devidamente preenchida e assinada por quem presta o auxílio financeiro conforme o ANEXO XI.

LEIA-SE:

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO E / OU EMPREGO DA PESSOA (POR MEMBRO DA FAMÍLIA MAIOR DE 18 ANOS)	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Empregado / Estagiário /	2. Último contracheque (mês de julho/2017 OU agosto/2017):

Jovem Aprendiz	c) Quando coincidir com o mês de férias, apresentar o contracheque do mês anterior; d) Quando coincidir com o mês de assinatura do contrato ou mês subsequente, apresentar cópia da CTPS OU cópia de contrato de trabalho, de estágio ou de Jovem Aprendiz.
Aposentados / beneficiários de pensão por morte	2. Cópia de comprovante do último recebimento do benefício (mês de julho/2017 OU agosto/2017) do órgão previdenciário.
Beneficiário de auxílio-doença / Beneficiário de auxílio-acidente / Beneficiário de auxílio-reclusão / Beneficiária de auxílio maternidade / Beneficiário de seguro desemprego / Beneficiário de seguro-defeso	2. Comprovante atualizado da situação do benefício.
Empresário / Microempreendedor individual	2. Pró-Labore emitido por contador, constando a assinatura e o carimbo com número do registro no conselho de classe OU Declaração Anual do Simples Nacional (ano base 2016).
Pessoa sem vínculo formal de trabalho / Autônomo (a) / Pessoa com Rendimento proveniente de aluguel de imóvel.	2. Declaração comprobatória de renda familiar (ANEXO VII) devidamente preenchida e assinada, informando o valor médio da renda mensal e a atividade da qual a mesma provém. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Agricultor (a) ou produtor rural	2. Declaração atualizada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente). OU Declaração constante no ANEXO VIII devidamente preenchida e assinada, informando o valor médio da renda mensal e a atividade da qual a mesma provém. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Pessoa em cumprimento de aviso prévio	2. Cópia da comunicação do aviso prévio devidamente assinada pelo empregador.
Desempregado	2. Declaração comprobatória da situação de desemprego (ANEXO IX) devidamente preenchida e assinada, informando a fonte de renda da qual provém o sustento da família. A

	declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia	2. Cópia da sentença judicial que determina o pagamento da pensão alimentícia MAIS cópia de comprovante do último pagamento OU Declaração devidamente preenchida e assinada pelo responsável pelo recebimento da pensão alimentícia, conforme ANEXO X, MAIS cópia de comprovante do último pagamento.
Receptor de auxílio financeiro de terceiros (parentes, amigos, etc.)	2. Declaração devidamente preenchida e assinada por quem presta o auxílio financeiro conforme o ANEXO XI.

ONDE LÊ-SE:

ANEXO V
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

VARIÁVEL	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Participação em programas sociais / recebimento de benefício sociais	Membro da família beneficiário do Benefício de Prestação Continuada	1. Comprovante atualizado da situação do benefício OU Cópia do cartão referente a conta bancária de recebimento do benefício MAIS extrato bancário do último pagamento (mês de julho/2017).
	Família beneficiária do Programa Bolsa Família e / ou seguro-safrá	1. Cópia do cartão do benefício e/ou extrato bancário do último pagamento (mês de julho/2017).
Situação de saúde	Pessoa com doença crônica	1. Atestado, laudo ou declaração médica
	Pessoa com deficiência	
	Pessoa com transtorno	

	mental	com validade de até 06 meses.
	Pessoa em tratamento de dependência de álcool ou outras drogas	1. Atestado, laudo ou declaração médica com validade de até 06 meses OU Declaração do serviço de saúde que atende à família ou o membro familiar em situação de drogadição / alcoolismo .

LEIA-SE:

ANEXO V
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

VARIÁVEL	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Participação em programas sociais / recebimento de benefício sociais	Membro da família beneficiário do Benefício de Prestação Continuada	2. Comprovante atualizado da situação do benefício OU Cópia do cartão referente a conta bancária de recebimento do benefício MAIS extrato bancário do último pagamento (mês de julho/2017 OU agosto/2017).
	Família beneficiária do Programa Bolsa Família e / ou seguro-safrá	2. Cópia do cartão do benefício e/ou extrato bancário do último pagamento (mês de julho/2017 OU

		agosto/2017).
Situação de saúde	Pessoa com doença crônica	2. Atestado, laudo ou declaração médica com validade de até 06 meses.
	Pessoa com deficiência	
	Pessoa com transtorno mental	
	Pessoa em tratamento de dependência de álcool ou outras drogas	2. Atestado, laudo ou declaração médica com validade de até 06 meses OU Declaração do serviço de saúde que atende à família ou o membro familiar em situação de drogadição / alcoolismo .

Monteiro, 20 de Setembro de 2017.

Diretora Geral Substituta
Campus Monteiro
Portaria 274/2017 - DG